



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JERÔNIMO MONTEIRO, FEVEREIRO DE 2024.



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à arrecadação das receitas municipais, execução da despesa, administração financeira, contábil, fiscal e tributária do Município e teve como base as seguintes normas municipais no exercício de 2023.

- Lei Municipal nº **1.848/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.
- Lei Municipal nº **1.877/2022**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício de 2023;
- Lei Municipal nº **Nº 1.887/2022**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023;

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei 1887/2022, foi desenvolvida integralmente pela secretaria municipal de fazenda e estimou a receita em **R\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais)**, e fixou a despesa em igual valor, e foi aprovada sem alterações nos valores propostos.

A Execução da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda do exercício de 2023 teve as seguintes composições:

VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
R\$ 3.872.736,81	R\$ 3.857.873,95	R\$ 3.711.011,71



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



LIMITES CONSTITUCIONAIS

O dos limites constitucionais foram cumprimento devido ao acompanhamento mensal realizado pela secretaria municipal de fazenda, e através de orientações as secretarias envolvidas, a diante segue as informações referente aos dados.

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Em cumprimento a este dispositivo constitucional e com base na execução da despesa no exercício de 2023, demonstramos abaixo os gastos com Educação (25%):

Valor aplicado:	R\$ 9.698.854,67
% mínimo de aplicação:	25,00%
% aplicado:	28,47%

APLICAÇÃO NO FUNDEB

O FUNDEB, também exige aplicação mínima de percentual com profissionais do magistério (professores ensino infantil e fundamental, supervisores, coordenadores, diretores), tendo a seguinte situação, em 2023:

Valor aplicado:	R\$ 7.730.336,95
% mínimo de aplicação:	70,00%=
aplicado:	77,99%



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



GASTO COM SAÚDE

A demonstração dos gastos com ações em saúde no exercício de 2023 está relacionada abaixo:

Valor aplicado: R\$ 6.076.849,21

% mínimo de aplicação: 15,00%

% aplicado: 18,84%

GASTOS COM PESSOAL

De acordo com o artigo 20 da LRF, referente às despesas com pessoal dos últimos 12 meses, consolidado, no caso de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, temos a seguinte situação:

Para a despesa do Executivo:

Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 27.508.708,19

Receita Corrente Líquida: R\$ 50.087.217,40

Percentual Aplicado: 48,19%

DUODÉCIMO

Sendo uma obrigatoriedade constitucional, conforme art 168 "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



o art. 165, § 9º.". O município de Jerônimo Monteiro cumpriu fielmente os repasses ao Legislativo num total de R\$ 1.800.000,00.

APORTE FINANCEIRO

Considerando a insuficiência do Instituto de Previdência de Jerônimo Monteiro, o município realizou o repasse em forma de aporte financeiro para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2023 um montante de R\$ 3.378.793,07.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em consonância com os instrumentos de planejamento, a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA vem trabalhando com afinco para desenvolver metodologias ágeis, ações inteligentes em prol da manutenção da saúde fiscal do município, sempre com foco no cidadão.

A seguir detalharemos algumas ações realizadas pela secretaria municipal de fazenda no exercício de 2023, com objetivo de modernização, eficiência e cumprimento das obrigações.

- Atualização dos serviços online no portal do município, concedendo assim, mais opções de serviços aos contribuintes;
- Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre Município de Jerônimo Monteiro, e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB – Seção Espírito Santo, objetivando protesto de certidão de dívida ativa (CDA) relativa à crédito de natureza tributária ou não tributária, emitida pelo Município de Jerônimo Monteiro, a ser realizado pelos Tabeliães de Protesto de títulos.
- Decreto Municipal nº 7.261/2023, Que dispõe sobre a fiscalização de licença ou autorização para o funcionamento de atividades econômicas fora do horário normal, previstos no art. 03, da lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinado pela lei complementar municipal nº 001, de 08 de outubro de 2021 e lei municipal nº 1.840, de 08 de outubro de 2021;



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



- Decreto Municipal 7.260/2023, que dispõe sobre a fiscalização orientadora e o critério de dupla visita, para fins de tratamento diferenciado e favorecido à atividade de microempresa e empresa de pequeno porte, previstos no art. 55, da lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no procedimento de lavratura e defesa de autos de infração administrativa disciplinado pela lei municipal nº 1.277, de 11 de dezembro de 2007 e lei municipal nº 1.840, de 08 de outubro de 2021;
- Decreto Municipal 7.259/2023, que define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Jerônimo Monteiro;
- Decreto Municipal nº 7.132/2023, que aprova o calendário fiscal do município de Jerônimo Monteiro para o exercício de 2023;
- Elaboração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde da Elaboração do Decreto Municipal 7.258/2023, que estabelece a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no âmbito do município de Jerônimo Monteiro/ES para fins de licenciamento;
- Contrato de prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, que entre si fazem o município de Jerônimo Monteiro e o Banco do Brasil, tendo como objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, oferecendo assim, mais uma opção de agência bancária para o contribuinte efetuar os pagamentos de tributos municipais;
- Termo de adesão à interface de programação de aplicativos (api) para arrecadação integrada ao PIX junto ao Banco do Brasil;



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



- Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO / ES entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;
- Decreto Municipal 7.292/2023, que dispôs sobre a retenção de imposto de renda no pagamento a fornecedores por órgãos e autarquias do poder executivo;
- Decreto Municipal 7.323/2023, que decretou contenção e redução de despesas, a limitação de empenhos;
- Decreto Municipal 7.354/2023, que estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;
- Contrato de Comodato junto Banco do Brasil de equipamentos de Leitura de documentos através de código de barras;
- Além das ações e normas mencionadas acima, a secretaria de fazenda realizou a capacitação dos servidores, através dos cursos, retenções na fonte de tributos na administração pública estadual e municipal - novas declarações obrigatórias e Agente de desenvolvimento;
- Apoio dos Servidores do Departamento de tributação, na organização e participação de eventos realizados pelo município, como Expoagro, Feira Gastronômica, Festa das Escolas municipais e Feira natalina;
- Foi adquirido pela administração municipal, equipamento aéreo não tripulado (DRONE), que tem auxiliado a equipe de fiscalização;



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



- No exercício de 2023, o departamento tributário aplicou, 18 autos de infrações, 13 notificações, 57 novos credenciamentos para emissão de NFE, 80 avaliações de ITBIs, 60 alvarás para eventos e emissão de 3000 NFE.

BALANÇO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

O Balanço da Arrecadação apresenta a análise da receita de impostos de Jerônimo Monteiro, compreendendo tanto as receitas de Impostos Próprios (ISS, IPTU e ITBI) quanto as receitas transferidas de Impostos (ICMS, IPVA, FPM, IPI e ITR).

Ao analisarmos os dados apresentados (Tabela 1), verifica-se que, somadas, as entradas de impostos próprios e transferidos foram menores do que aquelas previstas para o período na Lei Orçamentária Anual - LOA, obtendo um resultado negativo de 7,7% superior, o que corresponde a cerca de R\$ 2.882.121,61 milhões de reais a menos. Comparando-se com o desempenho de 2021, a variação positiva foi de 5,66%.

RECEITA	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2022	VARIAÇÃO R\$	VARIAÇÃO %	PREVISTO LOA	R\$ LOA	% LOA
FPM	R\$ 20.109.560,75	R\$ 19.415.541,22	R\$ 694.019,53	3,45%	R\$ 21.650.000,00	-R\$ 1.540.439,25	-7,12%
ICMS	R\$ 9.496.287,47	R\$ 8.799.841,01	R\$ 696.446,46	7,33%	R\$ 10.700.000,00	-R\$ 1.203.712,53	-11,25%
IPI	R\$ 102.638,62	R\$ 82.861,03	R\$ 19.777,59	19,27%	R\$ 130.000,00	-R\$ 27.361,38	-21,05%
IPVA	R\$ 841.239,24	R\$ 753.894,33	R\$ 87.344,91	10,38%	R\$ 1.400.000,00	-R\$ 558.760,76	-39,91%
IPTU	R\$ 1.004.615,00	R\$ 884.559,44	R\$ 120.055,56	11,95%	R\$ 840.000,00	R\$ 164.615,00	19,60%
IRRF	R\$ 1.110.672,06	R\$ 775.947,70	R\$ 334.724,36	30,14%	R\$ 653.000,00	R\$ 457.672,06	70,09%
IRRJ	R\$ 49.191,64	R\$ 44.647,21	R\$ 4.544,43	9,24%	R\$ 120.000,00	-R\$ 70.808,36	-59,01%
ISS	R\$ 1.131.769,69	R\$ 1.212.210,10	-R\$ 80.440,41	-7,11%	R\$ 1.206.000,00	-R\$ 74.230,31	-6,16%
ITBI	R\$ 208.438,25	R\$ 247.834,30	-R\$ 39.396,05	-18,90%	R\$ 203.000,00	R\$ 5.438,25	2,68%
TAXAS	R\$ 495.465,67	R\$ 375.401,27	R\$ 120.064,40	24,23%	R\$ 530.000,00	-R\$ 34.534,33	-6,52%
TOTAL	R\$ 34.549.878,39	R\$ 32.592.737,61	R\$ 1.957.140,78	5,66%	R\$ 37.432.000,00	-R\$ 2.882.121,61	-7,70%

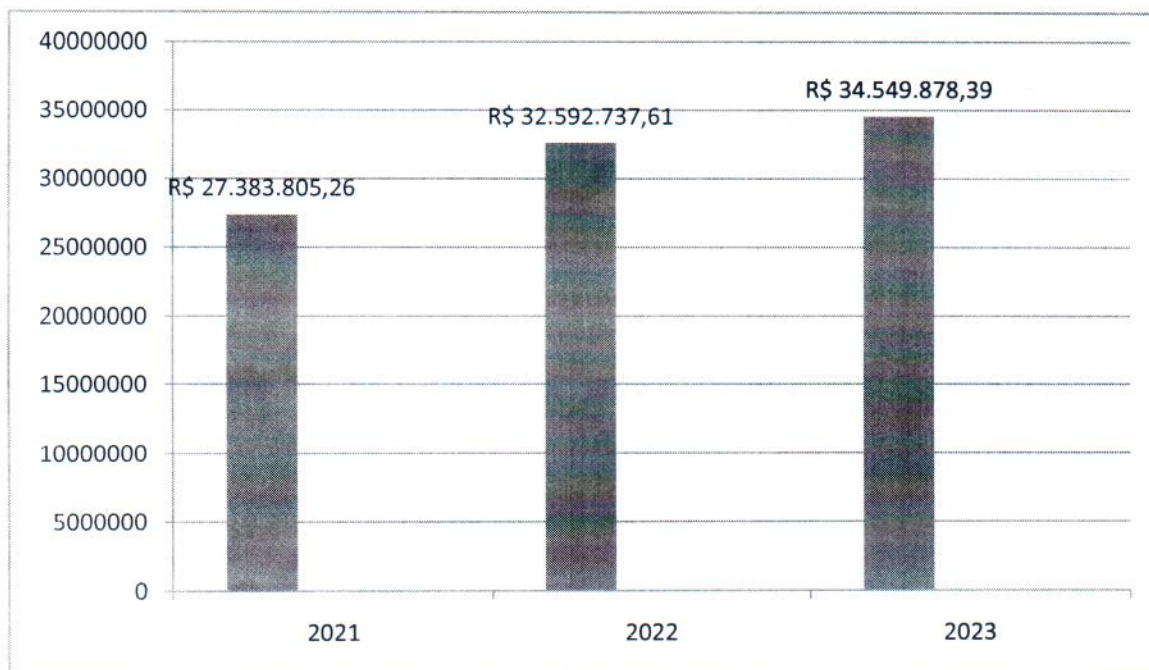


Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

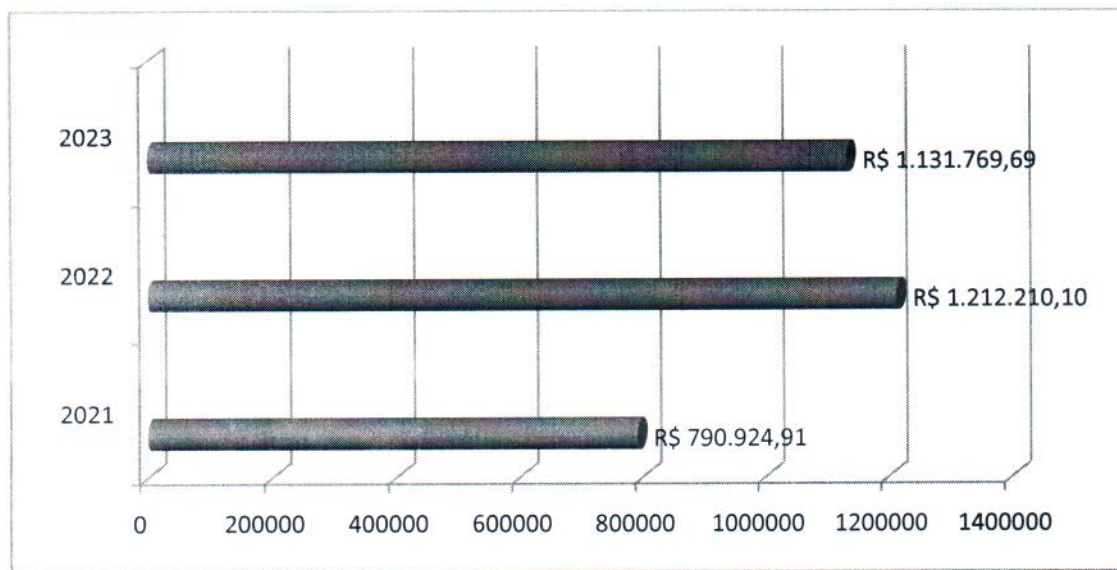


De modo geral, a arrecadação de impostos municipais e transferências apresentam sinais de crescimento sustentado. A variação da arrecadação entre os anos de 2021, 2022 e 2023, o que se explica pela forte retomada dos índices econômicos.



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

O ISS se destaca como o imposto que obteve uma pequena queda em referência ao ano anterior, porém com um aumento real expressivo no ano de 2022 em referência com o de 2021. Destacam-se o aumento na arrecadação, os investimentos realizados pelo município na área de infraestrutura.





*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



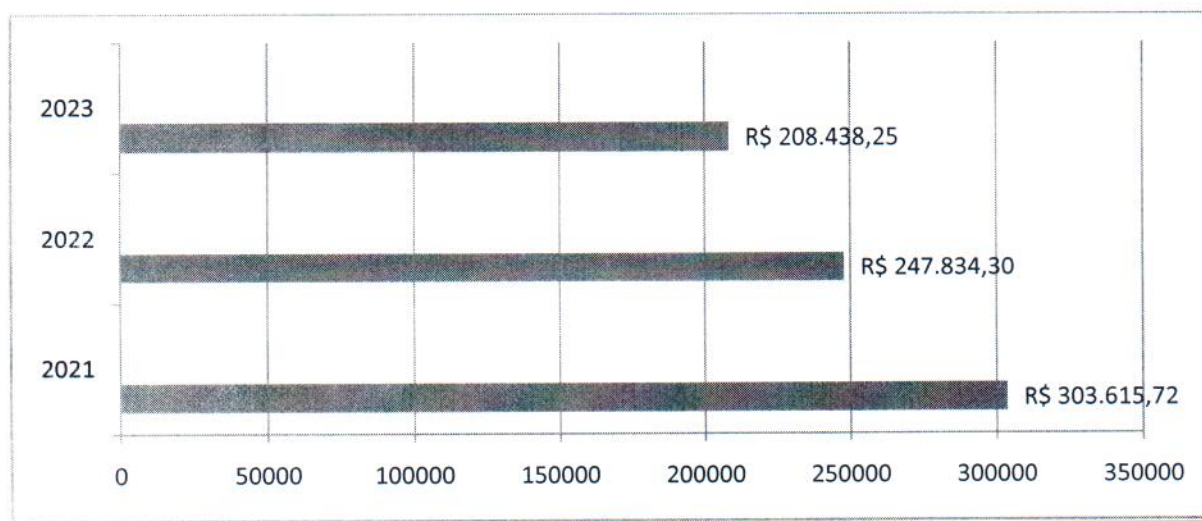
**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE
DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI**

A Arrecadação do imposto sobre transmissão de Imóveis (ITBI) é um ótimo termômetro do mercado imobiliário do Município de Jerônimo Monteiro, porém mesmo a secretaria de Fazenda ter adotado algumas medidas, como criação de avaliação, e métodos de avaliação, o município obteve uma queda na arrecadação no exercício de 2023, repetindo assim o decréscimo dessa receita nos cofres do município referente ao exercício de 2021.

O ITBI é o imposto pago ao município no ato de qualquer transação envolvendo bens imóveis. Entretanto, a irregularidade impede o avanço desta arrecadação, pois no município possui muitos imóveis sem a correta escritura, e na maioria das vezes são transacionados na maioria das vezes através de contratos de compra e venda, ou até mesmo por simples recibos, operações essas que impossibilitam a administração municipal de cobrar o tributo. Hoje o ITBI corresponde a 0,60% das receitas municipais e transferências.

O município vem adotando medidas para melhorar a arrecadação municipal, uma delas é a contratação de empresa para regularização fundiária de 180 lotes do bairro Boa Esperança, tendo como objetivo a extensão dos serviços nos demais bairros.

As receitas de ITBI, obteve uma queda contínua nos últimos anos, conforme dados abaixo:





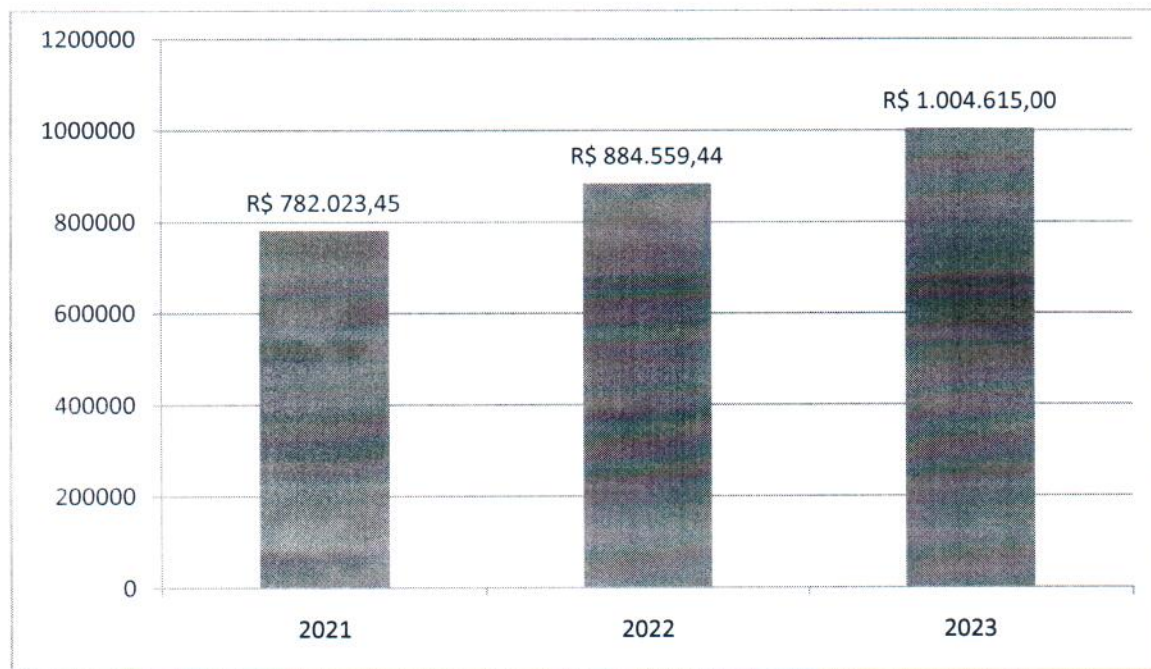
*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU

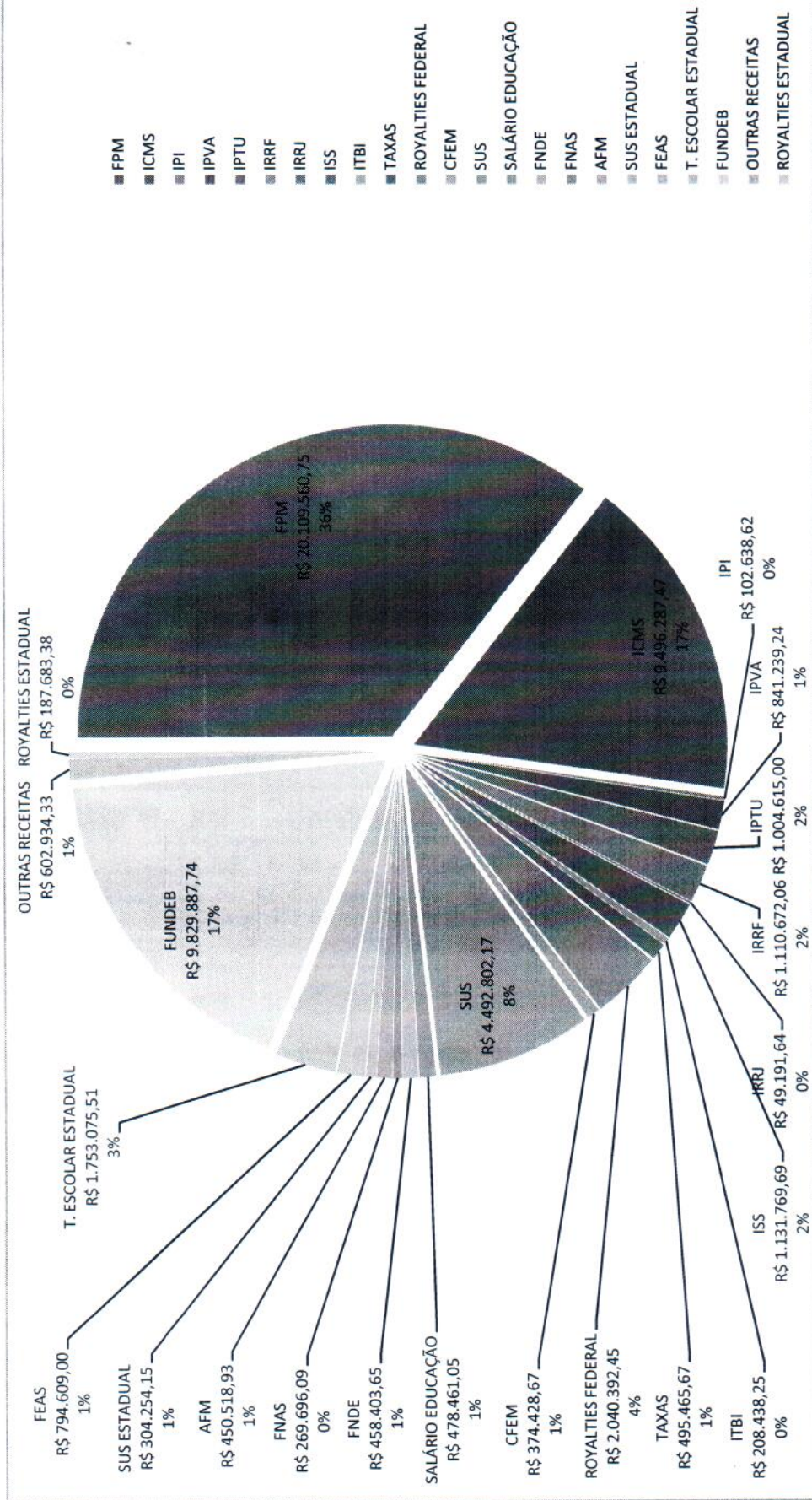
A arrecadação de IPTU teve uma performance acima da variação da inflação em 2022, com crescimento de 11,95%. O desempenho acima da variação da inflação se explica pelo comportamento muito positivo das receitas de dívida ativa em 2021, fruto de ações adotadas pelo município, como disponibilização dos serviços na forma online, opções de formas de pagamento, envio de dívidas para cartório, evitando ao máximo a prescrição de débitos junto a administração municipal. Sendo assim, os resultados demonstram que o IPTU se mantém como uma das principais receitas do município.





Secretaria Municipal de Fazenda
COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO EM 2023

Em 2023 o município apresentou uma arrecadação em torno de R\$ 56.587.025,51, demonstrado abaixo.





*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



Em 2022, o Departamento de Contabilidade e orçamento, e do Tesouraria, enfrentaram grandes desafios em seu exercício. Devido a atualização das normas e os manuais contábeis aplicados ao setor público, foi realizado diversas mudanças nas rotinas, processos e sistemas contábeis e financeiros vigentes. Para se adequar a esse novo cenário, os departamentos implementaram melhores práticas contábeis e financeiras.

Houve a participação em eventos contábeis, e realizou a troca de experiência com outros entes da federação, como a visita de contadores e técnicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim ao nosso município para troca de informações na elaboração do Orçamento municipal daquele município.

Promoveu integração dos processos junto ao sistema de compras, tornando assim solicitações de despesa, na forma digital, com objetivo de cada secretaria tenha mais controle sobre o orçamento de sua pasta.

Além das atividades mencionadas acima, os departamentos executaram as rotinas do dia a dia, como:

- ✓ Interpretação dos fatos contábeis ocorridos no Município, para a correta classificação dos registros contábeis;
- ✓ orientação aos técnicos responsáveis na elaboração da prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município através das transferências voluntárias;
- ✓ Envio das informações de pagamentos no Cidades do Contratações para o TCEES;
- ✓ Orientação aos secretários municipais para a correta utilização do orçamento público municipal;
- ✓ Orientação aos secretários municipais para a correta utilização dos recursos municipais;
- ✓ Correta interpretação dos fatos contábeis no que tange a aplicação dos recursos da educação e saúde, bem como consultoria na elaboração



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



da prestação de contas aos conselhos municipais de educação e saúde;

- ✓ Análise e interpretação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Correta classificação dos fatos contábeis, bem como na interpretação do plano de contas do Município;
- ✓ Orientações técnicas aos profissionais da área de almoxarifado, quanto aos eventos que afetam direta ou indiretamente a conciliação do saldo físico com o saldo contábil;
- ✓ Orientações técnicas aos profissionais da área de patrimônio, quanto aos eventos que afetam direta ou indiretamente a conciliação do saldo físico com o saldo contábil;
- ✓ Atendimento de solicitações dos diversos órgãos fiscalizadores, e tomada de decisões técnicas para seu atendimento;
- ✓ Transmissão da remessa on-line dos arquivos do CidadES, eliminando as inconsistências impeditivas geradas pelo CidadES, dentro do prazo exigido pelo TCEES;
- ✓ Cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Fazenda atuou no exercício consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública municipal.

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda produziram efeitos na melhoria do controle e aperfeiçoamento dos processos nas áreas de execução fiscal, financeira, contábil e tributária, contribuindo para a melhoria da aplicação dos recursos do município em prol da sociedade jeronimense.

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

Christian Matheus Andrade